

PORTARIA Nº 36, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019, que estabelece o Sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 50000.012603/2019-41, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por 5 (cinco) anos, a contar de sua publicação, a empresa **A A BERNARDES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **32.815.020/0001-07**, localizada na Q Dezenove, S/N, FL 32, QD 19, LT 02, Sala 1 A, Bairro Nova Marabá, Marabá - PA, CEP 68.508-180, para exercer a atividade de fabricante de placas de identificação veicular, de acordo com a Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARNALDO LUIS THEODOSIO PAZETTI
DIRETOR SUBSTITUTO